



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**PROPOSTA PARA O PLANO DE FISCALIZAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2023**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CEEA**

## **INTRODUÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP) é o órgão encarregado de fiscalizar as atividades profissionais em diversas áreas, incluindo Engenharia, Agronomia, Geociências e Tecnologia.

Conforme a legislação pertinente, a atribuição de responsabilidade técnica em obras e serviços de empresas privadas ou órgãos públicos é exclusiva de profissionais registrados no Crea-SP.

Os agentes fiscais deste Conselho têm a missão de verificar a adequação das responsabilidades técnicas nas áreas sob sua jurisdição. O escopo da fiscalização vai além das obras em si, abrangendo também a verificação de documentação de empresas na área tecnológica.

As Câmaras Especializadas são órgãos de decisão da estrutura básica do Crea-SP, que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional.

A Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEEA representa os Agrimensores, os Engenheiros Agrimensores, os Engenheiros Cartógrafos, os Engenheiros de Geodésia, os Engenheiros em Topografia Rural; os Engenheiros Geógrafos, os Engenheiro Topógrafos, os Geógrafos, os Engenheiros Agrimensores e Cartógrafos, os Engenheiros Cartógrafos e Agrimensores, os Tecnólogos em Topografia, Tecnólogos em Geoprocessamento e os Tecnólogos em Agrimensura.

De acordo com sua habilitação específica, limitados à sua formação curricular, esses profissionais atuam em atividades tais como levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, astronômicos, aerofotogramétricos, gravimétricos, sensoriamento remoto, geoprocessamento, georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais, elaboração de cartas geográficas, parcelamento do solo, planejamento territorial, urbano e regional, planos diretores, planos de gestão de bacias hidrográficas, mapeamentos de áreas de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

riscos, levantamentos e diagnósticos antropogeográficos, geoeconômicos, socioculturais e socioeconômicos para fins de estudos ambientais. Essa diversidade de atuações ressalta a importância do conhecimento prévio do terreno e suas características, um elemento central em muitos projetos de Engenharia.

### **OBJETIVO**

O objetivo deste trabalho é fortalecer as ações do Crea-SP, fornecendo propostas que atuem como subsídios em suas atividades de fiscalização, especialmente no que diz respeito às empresas que atendem aos profissionais na área de Agrimensura.

### **METODOLOGIA**

As propostas apresentadas neste plano resultaram das análises, discussões e levantamentos realizados pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho – Fiscalização - Plano de Fiscalização e revisão do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEEA do Crea-SP.

As reuniões ocorreram mensalmente, de abril a agosto de 2023.

### **PROPOSTAS**

A partir das discussões levantadas, foram propostas três frentes de atuação da fiscalização do Crea-SP para os profissionais ligados à CEEA:

1. Fiscalização de empresas sem Registro, mas com CNAEs relevantes

A primeira área de atuação concentra-se na fiscalização e na subsequente notificação de empresas que atuam sob Códigos Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs) associados à Agrimensura, porém sem registro adequado no Crea-SP.

Os CNAEs de interesse são:

- 7119-7/01 (Serviços de cartografia, topografia e geodésia);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

- 7119-7/99 (Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente);
- 7490-1/99 (Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente);
- 7112-0/00 (Serviços de engenharia);
- 6810-2/03 (Loteamento de imóveis próprios).

A intenção é identificar e notificar empresas que exercem atividades em áreas de engenharia sem possuir registro no Conselho ou sem designar um profissional técnico responsável.

2. Supervisão de empresas online com serviços específicos

A segunda diretriz envolve a fiscalização e notificação de empresas que, por meio de seus sites, oferecem serviços “levantamento/mapeamento topográfico com drone”, “aerolevantamento com drone”, “cartografia” e “georreferenciamento”, que não possuem registro no Crea-SP. Essas atividades não só necessitam de registro regular junto ao Conselho, mas também requerem um profissional vinculado à CEEA como responsável técnico.

Nessa fase, o objetivo é identificar e notificar empresas em operação irregular, que carecem tanto de registro no Conselho quanto de um profissional técnico responsável.

3. Acompanhamento de Cartórios de Registros de Imóveis

Finalmente, o terceiro eixo da fiscalização aponta para os cartórios de registros de imóveis no estado de São Paulo.

O alvo é notificar e orientar os cartórios para a necessidade de um responsável técnico devidamente registrado no Crea-SP para a análise de processos relacionados a georreferenciamento e a elaboração de relatórios técnicos especializados junto ao notário.

Nessa vertente, pretende-se identificar e notificar os cartórios que funcionam sem a presença de ao menos um técnico registrado no Conselho, incumbido das análises dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

processos em questão.

**RESULTADOS ESPERADOS**

A partir dessas propostas, espera-se que as empresas e instituições que não estiverem cadastradas no Crea-SP, ou que não possuem profissional habilitado responsável, sejam autuadas para que providenciem seus registros e a inclusão do profissional da modalidade da Agrimensura para a devida prestação de seus serviços e execução de obras.

O intuito é incentivá-las a regularizar seus registros e a nomear um profissional especializado em Agrimensura para assegurar a qualidade na prestação de seus serviços e na execução de suas obras.